



## QUESTÃO AGRÁRIA E GRANDES PROJETOS DE INFRAESTRUTURA: UMA ANÁLISE DA FIOLE-PORTO SUL

Jailander Costa dos Santos<sup>1</sup>

Hingryd Inácio de Freitas<sup>2</sup>

### Resumo

Essa pesquisa buscou compreender o processo de implantação do Complexo Logístico da Ferrovia Integração Oeste-Leste (FIOL) e do Porto Sul enquanto uma grande obra de infraestrutura e ação desenvolvimentista do Estado. De forma mais específica, identificar os principais agentes envolvidos, ilegalidades das ações e impactos no território; as principais organizações e movimentos sociais e comunidades atingidas. A metodologia obedeceu aos procedimentos da pesquisa bibliográfica, documental, cartográfica e trabalho de campo foi identificado que a implantação do Complexo FIOLE-Porto Sul está associada aos setores do agronegócio-mineração, ao escoamento de grãos produzidos em Barreiras e demais municípios do Oeste baiano e os minérios extraídos na Mina da Pedra de Ferro, em Caetité Sudoeste. A empresa Bahia Mineração (BAMIN) é a principal beneficiada com atuação direta do Estado. Dentre as organizações e movimentos sociais envolvidos na luta das comunidades atingidas, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR), Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), Movimento Sul da Bahia Viva, Movimento dos Trabalhadores Acampados e Assentados do Estado da Bahia (CETA), dentre outros. Contexto marcado por violação de direitos, impactos e conflitos agrários e ambientais. Uma realidade que também permitiu fazer uma relação com o racismo (funditário e ambiental) e a questão agrária no Brasil.

**Palavras-chave:** Mineração; Questão Agrária; Conflito Territorial; Litoral Sul da Bahia.

---

<sup>1</sup> Licenciado em Geografia pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), campus Salvador. Pesquisa de Iniciação Científica desenvolvida na condição de bolsista (PIBIC – AF), através do Edital nº 18/2020/PRPGI/IFBA.

<sup>2</sup> Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora do Departamento de Geografia do IFBA, campus Salvador.

## 1 Introdução

Este artigo apresenta algumas reflexões sobre o processo de implantação do Complexo FIOCRUZ-Porto Sul no Litoral Sul da Bahia, buscando identificar os principais agentes envolvidos, ilegalidades das ações e impactos no território; as principais organizações e movimentos sociais e comunidades atingidas. Ou seja, um processo que se apresenta em suas dinâmicas, contradições e conflitos, na dimensão da relação sociedade-natureza, revelando usos e abusos do/no território.

Como procedimentos metodológicos, foi realizada a pesquisa bibliográfica, documental e cartográfica sobre o tema e área pesquisada; e também, a pesquisa de campo. Contudo, em virtude do isolamento social determinado pelo contexto da Pandemia da Covid-19, a pesquisa de campo foi adaptada à modalidade virtual através do acompanhamento das redes sociais (*WhatsApp, Facebook, Instagram*) e participação em webinários promovidos por órgãos do poder público e entidades da sociedade civil envolvidos com a realidade estudada. A alternativa que se mostrou possível para estabelecer uma relação de proximidade com a realidade estudada, principalmente no que se refere às situações de conflitos vivenciadas pelas comunidades atingidas.

Assim, ocorreu a participação nas redes sociais do GT Mineração Bahia, Movimento Sul da Bahia Viva e do Grupo de Pesquisa GeograFAR – A Geografia dos Assentamentos em Áreas Rurais (UFBA), e nos webinários realizados pelo Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Centro de Formação Paulo Freire e Escola Florestan Fernandes, ambos ligados ao Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), dentre outros. Houve também a participação no curso de formação sobre os “Problemas e as Alternativas da Mineração na Bahia”, composto por cinco ciclos, realizado no período de 28 de novembro a 23 de dezembro de 2020, com o importante apoio da Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE) cujo objetivo foi discutir a realidade, os impactos e desafios da atividade mineradora no território baiano<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Além do apoio da CESE, houve a participação de representantes da Articulação de Fundo e Fecho de Pasto, Articulação do Semiárido (ASA), Articulação Sindical da Borda do Lago de Sobradinho (ASS), Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR), Associação Divina Providência de Amparo Social, Associação de Assistência Técnica e Assessoria aos Trabalhadores Rurais e Movimentos (CACTUS), Centro de Agroecologia do Seminário (CASA), Centro de Conveniência e Desenvolvimento Agroecológico do Sudoeste da Bahia (CEDASB), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Conselho Pastoral de Pescadores (CPP), Grupo de Pesquisa A Geografia dos Assentamentos nas Áreas Rurais (GeografAR-UFBA), Movimento dos/as Atingidos/as por

## 1 Questão agrária e conflitos territoriais no campo

A compreensão do conceito de natureza, assim como da relação que a sociedade estabelece com os bens naturais no capitalismo, torna-se imprescindível no tocante ao diálogo com o tema e objeto desta pesquisa, considerando que a implantação do Complexo Logístico FIOLE-PORTO SUL vem sendo demandada pelos agentes do capital para garantir a intensificação da acumulação capitalista pela apropriação dos bens naturais (principalmente, do minério de ferro).

Gonçalves (2006) argumenta que,

O conceito de natureza não é natural, sendo na verdade criado e instituído pelos homens. Constitui um dos pilares através do qual os homens erguem as suas relações sociais, sua produção material e espiritual, enfim, a sua cultura (Gonçalves, 2006, p. 23).

Um argumento que nem sempre foi bem aceito na Geografia já que, por muito tempo, a ação da sociedade não era considerada como processo de produção do espaço geográfico. Entretanto, à medida que o movimento do pensamento geográfico foi avançando, também passaram a ser consideradas as instâncias sociais, políticas e econômicas, enquanto distintas dimensões que em conjunto possibilitam apreender a relação sociedade-natureza, em suas dinâmicas, contradições e conflitos.

Outro conceito que adquire importância para essa pesquisa é o conceito de território, pois a partir dele foi possível compreender os sentidos dos impactos e das lutas das comunidades atingidas ao passo que a implantação do Complexo Logístico FIOLE-PORTO SUL avança no Litoral Sul da Bahia.

Saquet (2011, p.11) aponta que “o território assume centralidade e é compreendido a partir das ideias de domínio, de poder e de gestão de certa área, seja por parte do Estado, seja por parte de grandes empresas”. Andrade (1995, p. 19) entende o território a partir da “a ideia de poder, quer se faça referência ao poder público, estatal, quer ao poder das grandes empresas que estendem os seus tentáculos por grandes áreas territoriais, ignorando as fronteiras políticas”.

Stürmer e Costa (2017) entendem o conceito de território a partir da ação dos sujeitos em seus espaços de vida.

---

Barragem (MAB), Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Movimento dos Trabalhadores Rurais Assentados e Acampados da Bahia (CETA), dentre outros.

Como permeado pelas relações de poder, que fundam o território, portanto dependem da ação de sujeitos, mas sujeitos de carne e osso, vida e sentimento, com rotinas, cotidianos e um determinado lugar social (Stürmer e Costa, 2017, p. 58).

Uma realidade que se define na dimensão da relação sociedade-natureza-território e que é marcada por ações de violências e conflitos, assim como pelas lutas e resistências dos povos e comunidades rurais.

Uma realidade histórica que confirma a permanência da questão agrária no Brasil. Uma questão agrária que também se manifesta na realidade do Complexo Logístico FIOCRUZ PORTO-SUL. Um projeto desenvolvimentista do Estado que vem sendo implantado em atendimento aos interesses dos agentes do capital (mineração e agronegócio) e que vem impactando as diversas famílias e comunidades rurais no Litoral Sul da Bahia ao ponto de muitas perderem suas terras e territórios de vida.

Ao refletir sobre o conceito da questão agrária Germani (2010) compreende que,

Como conceito a Questão Agrária é uma abstração, mas adquire concretude e materialidade através da apropriação privada da natureza pelos grupos sociais e que se manifesta na estrutura de propriedade da terra. Esta, a estrutura da propriedade da terra, por sua vez representa a concretização no espaço da forma como os diferentes grupos atuam e se relacionam na sociedade (Germani, 2010, p. 4).

A reflexão de Germani (2010) nos possibilita compreender a realidade concreta do campo a partir das relações sociais antagônicas que se acirram nos territórios, realidade na qual os bens da natureza (principalmente, a terra) vêm sendo monopolizados pelo capital com a negação do direito de uso e apropriação dos bens naturais aos povos e comunidades rurais. E até mesmo a expropriação das terras tradicionalmente já ocupadas.

Martins (1981) considera que o surgimento da questão agrária se deu através da

[...] contradição estrutural do capitalismo que produz simultaneamente a concentração da riqueza e a expansão da pobreza e da miséria. Essa desigualdade é resultado de um conjunto de fatores políticos e econômicos. Ela é produzida pela diferenciação econômica dos agricultores, predominantemente do campesinato, por meio da sujeição da renda da terra ao capital (Martins, 1981, p. 175).

Uma realidade que precisa ser discutida, pois à medida que os agentes do capital se apropriam da terra somente como meio de produção e acumulação também contribui para o aumento das lutas sociais e conflitos territoriais no campo brasileiro. Sem contar, com a realidade (que também é histórica) de expulsão de famílias do campo que são obrigadas a se deslocarem para as cidades, sendo agravados ainda mais os problemas da urbanização brasileira.

Nos últimos tempos, os conflitos territoriais no campo brasileiro não vêm se intensificando somente pelo uso e apropriação da terra, mas também da água e dos demais bens naturais. Contexto no qual também vem sendo expressivo o aumento dos conflitos associados ao avanço do setor da mineração.

Os dados apontados pela CPT no webinar do “Lançamento do Caderno de Conflitos do Campo de 2020”<sup>4</sup> demonstrou que o número de conflitos por terra no Brasil representou 1.576 casos no ano de 2019, envolvendo 171.625 famílias. Desse total, 127 casos foram relacionados à Bahia. Em relação à mineração, foram contabilizados 823 ocorrências de conflitos no território brasileiro, resultando um total de 1.088.212 pessoas. Portanto, 16 casos foram registrados no estado da Bahia. Na escala estadual, a Bahia resultou em terceiro maior estado com número de conflitos (9,8%), ficando por trás de Minas Gerais (45,5%) e Pará (20,7%).<sup>5</sup> Ano que houve o maior número de ocorrências de conflitos no campo já registrado pela CPT, desde o ano de 1985.

## 2 Complexo FIOLE-PORTO SUL no Litoral Sul da Bahia

O Complexo Logístico FIOLE- Porto Sul é um grande projeto de infraestrutura do Estado que, segundo Freitas (2018, p. 225) vem sendo implantado no contexto da iniciativa do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), e de forma mais ampla, da Integração Regional Sul Americana (IIRSA).

A Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOLE) possui uma extensão projetada de 1.527 km e vai interligar a cidade de Figueirópolis, localizada no estado de Tocantins, com alguns municípios baianos, tais como Barreiras (na região Oeste) e Caetitê (Sudoeste) e Ilhéus (Litoral Sul). No estado da Bahia, a FIOLE está dividida em dois trechos: Trecho 1 entre os municípios de Ilhéus-Caetitê (537 km) e Trecho 2 entre os municípios de Caetitê-Barreiras (485 km) que juntos totalizam uma distância de 1.022 km. A área de estudo desta pesquisa, ou seja, o Litoral Sul da Bahia, está inserida no Trecho 1 (Ilhéus-Caetitê)<sup>6</sup> De forma mais

<sup>4</sup> Webinar realizado pela CPT no dia 16 de agosto de 2021. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=JeegYdpIob8\\_](https://www.youtube.com/watch?v=JeegYdpIob8_)

<sup>5</sup> Disponível em: <https://observatoriodaminerao.com.br/conflitos-causados-pela-mineracao-atingiram-mais-de-1-milhao-de-pessoas-no-brasil-em-2020>. Acesso em: 27 de setembro de 2021.

<sup>6</sup> Municípios que integram o Trecho 1 da FIOLE: Aracatu, Aurelino Leal, Brumado, Caetitê, Gongogi, Ibiassucê, Ilhéus, Itagibá, Itagi, Jequié, Livramento de Nossa Senhora, Lagoa Real, Manoel Vitorino, Mirante, Rio do Antônio, Ubaitaba, Uruçuca e Tanhaçu.

específica, na área delimitada entre os lotes dos municípios de Barra do Rocha e Ilhéus, como representa a Figura 1.

Figura 1 – Ferrovia de Integração Oeste-Leste



Fonte: VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.S (2015). Adaptado: Freitas (2018)

O Porto Sul é uma zona portuária e de serviços a ser implantado na zona norte do município de Ilhéus, nas proximidades das comunidades de Sambaituba e Aritaguá com o objetivo de armazenar e exportar os minérios e grãos a serem transportados pelos trilhos da FIOL, como representa a Figura 2.

Figura 2 – Complexo Portuário Porto Sul



Fonte: Hydros/Orienta (2011). Adaptado por Freitas(2018)

Segundo Higuera (2020, p. 131), “o projeto do Porto Sul foi apresentado no ano de 2007, através da Secretária de Planejamento da Bahia (SEPLAN) e do Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia (DERBA)”. No início do projeto, o governo estadual ficou responsável pela construção do Porto Sul juntamente com a empresa Bahia Mineração (BAMIN). Devido a paralisação das obras por inviabilidade financeira, como definiu o governador do Estado, Rui Costa, foi assinado um Memorando de Entendimento (MOU)<sup>7</sup>, no ano de 2017, entre as empresas chinesas *Railway Group Limited e China Communications Construction Company* e a empresa cazaquistã Eurasian Resources Group (ERG) com a finalidade de assumirem o financiamento do Porto Sul.

“No ano de 2014, foi concedida a licença para a instalação do Porto Sul, contudo fatores como irregularidades no processo de licenciamento ambiental, redução do preço do minério de ferro no âmbito do mercado internacional inviabilizaram a previsão estabelecida no plano de construção do Porto Sul” (FREITAS, 2018, p. 227).

A primeira etapa das obras do Porto Sul foi inaugurada pelo governo estadual (com a presença de representantes da BAMIN) no dia 1 de setembro de 2021, através da construção da ponte acima do Rio Almada que possibilitará o acesso a BA-001 e BA-262<sup>8</sup>. Momento inicial que teve um investimento de 250 milhões<sup>9</sup> e inclui a construção de vias, pontes, sinalização, redes elétricas e implantação de água. Após esse estágio, será dada a continuidade com a construção da estrutura do complexo portuário e tem o prazo de término até o mês de abril de 2022<sup>10</sup>.

O Complexo Logístico FIOOL -Porto Sul realizará o transporte dos grãos produzidos na região do Oeste da Bahia, hoje considerada uma das principais fronteiras do agronegócio brasileiro, e dos minérios da Mina Pedra de Ferro no Sudeste, que tem uma capacidade estimada de produção anual de 20 milhões de toneladas de minério de ferro. Uma estimativa que se confirmada irá transformar a Bahia no terceiro maior produtor de minério de ferro do Brasil, como considera Higuera (2020).

<sup>7</sup> Segundo Higuera (2020), o MOU é um acordo assinado entre duas ou mais partes para alinhar os termos e detalhes de um entendimento. É o primeiro passo para a formalização de um documento jurídico, como um contrato social.

<sup>8</sup> Disponível em: <https://atarde.uol.com.br/portalmunicipios/sul/noticias/2147882-rui-costa-autoriza-inicio-das-obras-do-porto-sul-em-ilheus>. Acesso em: 17 de Setembro de 2021.

<sup>9</sup> Disponível em: <https://via73.com/noticia/1045073/primeira-etapa-das-obras-do-porto-sul-sera-inaugurada-nesta-quarta-feira-em-ilheus>\_Acesso em: 17 de Setembro de 2021.

<sup>10</sup> Disponível em: <https://atarde.uol.com.br/portalmunicipios/sul/noticias/2147882-rui-costa-autoriza-inicio-das-obras-do-porto-sul-em-ilheus>. Acesso em: 17 de Setembro de 2021.

O principal objetivo na construção da mina é explorar a jazida Pedra de Ferro para impulsionar o desenvolvimento econômico regional, posicionando a Bahia como o terceiro maior produtor de minério de ferro do país (Higuera, 2020, p. 104).

O argumento do “desenvolvimento” apresenta muita força no discurso governamental quando se refere à pauta da FIOLE-Porto Sul no território baiano.

Todavia, foi identificado que esse discurso não se aplica bem à realidade das comunidades atingidas. Seja pela violação dos seus direitos legalmente reconhecidos ou mesmo pela perda dos seus territórios tradicionalmente ocupados. Sejam povos indígenas, comunidades quilombolas, pescadores, acampamentos, assentamentos ou pequenos agricultores.

#### **4 Agentes envolvidos e suas narrativas**

Identificou-se que o Estado, tanto pela ação do governo federal como estadual, cumpre um papel central no processo de implantação do Complexo Logístico FIOLE-Porto Sul. Não somente através das ações dos órgãos ambientais, como o IBAMA e o INEMA, ou agrários, como o INCRA, mas também da atuação direta de empresas públicas como a VALEC e das concessões feitas às empresas estrangeiras como a BAMIN pertencente à empresa do Cazaquistão *Eurasian Resources Group* (ERG), a *China Railway Group Limited* e a *China Communications Construction Company*.

Em relação aos agentes do capital, os setores do agronegócio, mas principalmente, mineração têm avançado na Bahia com grande incentivo do governo estadual, sendo assim considerada importante estratégia de desenvolvimento econômico. É importante destacar que o problema não se define na dimensão da mineração em si, mas da forma como ocorre o modelo de extração no setor mineral, no qual as empresas mineradoras se apropriam dos bens da natureza (e de toda a riqueza produzida), com descumprimentos à legislação agrária e ambiental e impactos territoriais às comunidades atingidas. Afinal, os minérios como bens naturais são patrimônio da sociedade.

De acordo com Antonino (2019), o solo do território baiano favorece a expansão da atividade extrativa devido a grande quantidade de minérios existentes. Nesse sentido, o autor afirma que,

[...] da escala nacional passando para a estadual, a Bahia vem logo na sequência do Pará e de Minas Gerais, registrando conflitos territoriais associados à extração mineral, principalmente do amianto, do chumbo, do ferro e do urânio (Antonino, 2019, p. 90).

Uma realidade que se complexifica nos tempos atuais da globalização como também considera o autor.

Os interesses da mineração estão escorados pelo capital financeiro nacional e internacional, legitimados pela política pública de diferentes esferas, que [...] determina o quanto, com que intensidade, por quem e para quem os recursos naturais devem ser extraídos e levados de um lugar para o outro separando, geralmente, quem produz de quem consome (Porto-Gonçalves *et al.*, 2012, p. 291 *apud* Antonino 2019, p. 36).

Isso significa pensar na intensificação das ações das empresas mineradoras no território e, conseqüentemente, dos conflitos com as comunidades atingidas que têm suas terras invadidas. Uma realidade que reafirma a permanência da questão agrária. Em tempos mais recentes, a China tornou-se um dos principais países importadores do minério de ferro extraído na Mina de Ferro, localizada na cidade de Caetité, no Sudoeste baiano (assim como dos grãos produzidos em Barreiras, no Oeste). Em suma, trata-se de uma relação geopolítica estabelecida entre os interesses da China e do Brasil, em detrimento ao território baiano.

Trazendo a discussão do setor mineral para a realidade do Litoral Sul da Bahia identificou-se que, além do interesse do Estado em transformar a Bahia no terceiro polo de mineração do país, essa atividade também vem sendo defendida pelo governo estadual como uma alternativa à crise da cacauicultura, ocorrida a partir da década de 1990. Uma alternativa que traz implicações para a prática da agricultura na região (principalmente, do sistema agroflorestal cacau-cabruca).<sup>11</sup> Como também, para o bioma da Mata Atlântica, como será analisado mais adiante.

Em relação às principais comunidades atingidas pela FIOLE- Porto Sul no Litoral Sul da Bahia, foram identificadas comunidades de assentamentos rurais de reforma agrária, agricultores familiares, quilombolas, pescadores e indígenas que em geral vivem da prática da agricultura e da pesca artesanal. A exemplo dos casos do assentamento Cruzeiro, em Ubaitaba (atingido pela FIOLE) e o assentamento Bom Gosto e a comunidade da Vila Juerana, ambos em Ilhéus (atingidos pelo Porto Sul).

---

<sup>11</sup> Segundo Freitas (2018, p. 184), “o sistema agroflorestal cacau-cabruca está relacionado a uma lógica de cultivo do cacau em áreas do bioma da Mata Atlântica em que a produção agrícola, a preservação da vida e a conservação da natureza sejam práticas indissociáveis”.

Segundo Freitas (2018, p. 231), ainda em outubro do ano de 2011, ocorreu na Vila Juerana (subdistrito de Aritaguá, localizada à margem da rodovia BA-001/ Ilhéus-Itacaré) o lançamento da “Carta das Populações Atingidas pela BAMIN-FIOL-PORTOSUL”<sup>12</sup>. Um documento que, segundo a autora, “representa um marco histórico no processo de organização da luta e resistência das populações através do qual foi denunciada a falta da participação popular nos processos de licenciamento e implantação da FIOLE e do Porto Sul”.

Através do webinar realizado pela AATR, em 16 de março do ano de 2021<sup>13</sup>, ocorreu a participação de representantes de algumas destas organizações e movimentos sociais, como Camila Mudrek, militante do MAM e do Movimento Sul da Bahia Viva, Beni Carvalho, agente da CPT e Adalberto Castro (morador da comunidade quilombola de Araçá-Volta, em Bom Jesus da Lapa). Camila Mudrek destacou que

A Bahia vive uma formação social de um modelo mineral que ao mesmo tempo arcaico politicamente que responde uma oligarquia do agronegócio, dos grandes latifúndios, mas que também é moderno e traz componentes tecnológicos que colocam a Bahia a nível internacional como um estado estratégico desse setor (AATR, 2021).

A Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR), o Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM), Movimento dos Trabalhadores Acampados e Assentados do Estado da Bahia (CETA), dentre outros, são consideradas entidades fundamentais no apoio às comunidades atingidas a cada situação de conflito estabelecida no Litoral Sul da Bahia.

O Movimento Sul da Bahia e o Instituto Nossa Ilhéus também vem tendo uma participação efetiva nas ações de luta e enfrentamento das comunidades atingidas como mostra a Figura 3 na ação realizada no dia 25 de Novembro de 2020, no canteiro de obras do Porto, na zona norte de Ilhéus.

---

<sup>12</sup> Dentre elas, destacaram-se: Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento dos Trabalhadores Acampados e Assentados do Estado da Bahia (CETA), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), AMORVIJU, Articulação Popular São Francisco Vivo, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pindaí, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa Real, Comissão Pastoral do Meio Ambiente (Lagoa Real-BA), Floresta Viva, Associação Quilombola de Lagoa do Peixe, Associação de Moradores da Beira Rio e represa de Serra Grande (AMBRR), Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra do Conduru, Fórum de Luta por Terra Trabalho e Cidadania (FLTTC), Coletivo Urucum Unimontes, Coletivo de Comunicação Aqui há Voz, Associação Agrícola do Projeto de Assentamento Nova Jerusalém, Blog do Gusmão, Associação Ação Ilhéus, Rede Sul da Bahia Justo e Sustentável, Associação dos Pequenos Produtores e Produtoras Rurais do Valão, Escola Familiar Agrícola Margarida Alves.

<sup>13</sup> Disponível em: <https://youtu.be/8iFD8i1Qreg>.

Figura 3 - Movimento Sul da Bahia Viva com ativistas, produtores e produtoras rurais, moradores do Sul da Bahia, em protesto aos impactos pelo Porto Sul, em 2020



Fonte: Movimento Sul da Bahia Viva (2020).

Sem dúvida, as principais ações e estratégias de lutas identificadas das comunidades atingidas são as articulações coletivas. Cada uma delas possuem suas redes, representatividades que contribuem para identificar e propor ações concretas a fim de pressionar os problemas associados ao avanço da mineração nos seus territórios

Contudo, a pandemia da COVID-19 marca um contexto traduzido no isolamento social onde as populações necessitam se adequar. Em contrapartida, as obras da FIOLE-PORTO SUL têm apresentado um avanço no processo de concretização dos dois grandes empreendimentos.

## 5 (I) legalidades do processo

Também foram identificadas algumas irregularidades no cumprimento da legislação agrária e ambiental, o que justificou a intervenção do Ministério Público Federal (MPF) juntamente ao Ministério Público Estadual (MPE). Nesse sentido, foi firmado o Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA), entre os empreendedores do Porto Sul, estado da Bahia, Bahia Mineração (Bamin), o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) e o município de Ilhéus/BA (MPF, 2019).

Foi identificado que as contestações tanto do MPE, como do MPF, tiveram uma contribuição indispensável para as ações de luta e resistência dos movimentos e organizações de apoio às comunidades atingidas. Foi contestada a pouca ou quase nenhuma participação da sociedade civil no que diz respeito ao projeto do Complexo Logístico FIOLE-Porto Sul. Foram realizadas audiências públicas com a apresentação dos objetivos do projeto, porém não foi

dada a oportunidade de questionamentos, dos representantes das comunidades atingidas, ou até mesmo das organizações e movimentos sociais.

Situações que também significaram o descumprimento da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata do direito à proteção, desenvolvimento e permanência dos povos indígenas e tribais em seus territórios, visto que estes têm sido atacadas das mais diversas formas. O artigo 15, inciso 2 da Convenção 169 da OIT traz como um dos direitos desses povos e ao mesmo tempo estabelecendo relação com o objeto da pesquisa ressaltando que,

Em caso de pertencer ao Estado à propriedade dos minérios ou dos recursos do subsolo, ou de ter direitos sobre outros recursos, existentes nas terras, os governos deverão estabelecer ou manter procedimentos com vistas a consultar os povos interessados, a fim de se determinar se os interesses desses povos seriam prejudicados, e em que medida, antes de se empreender ou autorizar qualquer programa de prospecção ou exploração dos recursos existentes nas suas terras. Os povos interessados deverão participar sempre que for possível dos benefícios que essas atividades produzam, e receber indenização equitativa por qualquer dano que possam sofrer como resultado dessas atividades (BRASIL, 1989).

Dialogando com as questões legais do Complexo Logístico FIOCRUZ-Porto Sul, entende-se que os agentes responsáveis por ambos os projetos não cumpriram o que a lei determina como territórios que possuem valores étnicos, econômicos, culturais que precisam ser protegidos.

O Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) é um importante instrumento de planejamento, avaliação e delimitação de projetos que busca analisar, impedir possíveis impactos ambientais causados aos grandes empreendimentos. Nesse sentido, é indispensável trazer a relação do EIA/RIMA no contexto das obras do Porto Sul identificando-a como alvo de críticas severas acerca do descumprimento do que foi elaborado no documento em relação a preservação ambiental, a não consulta prévia das comunidades atingidas, os impactos da VALEC nos territórios tradicionais etc.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) elaborou um documento com a análise do estudo de impacto ambiental destacando alguns problemas socioeconômicos e, sobretudo, ambientais que o EIA RIMA deixou de considerar sobre o empreendimento.

Portanto, tendo como base essa problemática, torna-se necessário buscar uma revisão visando pontuar as informações mais precisas no que tange aos impactos generalizados causados pelo Porto Sul. Ou seja, as ações contestatórias e ilegalidades que envolvem as empresas e próprio Estado, como considera Freitas (2018),

Ações contestatórias que não só perpassam pelos riscos e impactos sobre a conservação da natureza e a preservação da vida humana, mas também pelo descumprimento de condicionantes legais por parte das empresas Valec e Bamin, assim como do próprio Estado (Freitas, 2018, p.230).

Um dos discursos fomentados pelo Estado para implementar o Complexo Logístico FIOLE-Porto Sul é a geração de empregos na região, o que ganha muita força entre a população. Principalmente, após a crise da cacauicultura, a partir da década de 1990.

Higuera (2020) analisa esse cenário destacando que,

Dados apresentados no EIA/RIMA sobre a geração de emprego resultam ser problemáticos, entanto evidenciam estimativas pouco claras sobre a totalidade efetiva de trabalhadores que serão contratados. Sobre a fase de instalação são apresentados dados somente do momento de maior intensidade das obras (que será só de dois meses), sem explicar com clareza quantos empregos serão gerados nos outros meses restantes da fase de implementação. A qualidade desses dados é muito precária, entanto a geração de emprego é justamente um dos argumentos que mais sustenta a implementação do CLIPS (Higuera, 2020, p. 138).

Descumprimentos da legislação agrária e ambiental que não se limitam ao plano do jurídico, mas manifestam na dimensão territorial, pelas ações de violências, conflitos e expropriações das terras e territórios de vida das comunidades atingidas.

## **6 Impactos agrários e ambientais**

Grupos ambientalistas, movimentos sociais e a sociedade civil têm questionado bastante acerca dos impactos com a chegada do Complexo Logístico FIOLE-Porto Sul no Litoral Sul da Bahia. A FIOLE, por exemplo, é uma obra já em andamento que tem trazido grandes impactos às comunidades atingidas a começar pelos ruídos dos equipamentos técnicos de construção, principalmente quando se trata de empresas que necessitam realizar o processo de exploração de minérios.

Questões como conflito fundiário, falta de debate público, alteração de vias de acesso, grilagem de terras, a não participação popular são alguns dos problemas identificados e que tem mostrado um quadro complexo. Somado a isso, destaca-se a realidade das comunidades de agricultores e/ou pescadores artesanais que vivem da terra (e da água) e produzem seu próprio alimento como uma forma de sobrevivência como também fazem da agricultura e pesca a única fonte de trabalho e renda.

Por onde vai passar os trilhos da FIOLE há presença de formações vegetais, como exemplo do bioma da Mata Atlântica que tem grande importância na biodiversidade da região do Litoral Sul da Bahia. Com isso, parte da sua vegetação nativa perde sua biodiversidade à proporção que ocorre o processo de desmatamento garantindo a liberação de novas áreas, em alguns casos historicamente ocupadas por comunidades tradicionais. Contudo, a liberação de novas áreas permite analisar um diálogo em relação à legislação ambiental principalmente quando se coloca como pauta os crimes contra o meio ambiente. Além disso, os rios do Litoral Sul da Bahia, a exemplo do Rio Almada, serão alterados devido a processos como “erosão, assoreamento, aterramento, dizimação das nascentes”, dentre outros (Higuera, 2020, p. 175).

Levando em consideração a questão do Porto Sul, é importante mencionar que onde vai ser construído o complexo portuário abarca a Área de Proteção Ambiental (APA) Lagoa Encantada que engloba o litoral norte do município de Ilhéus, mas também outras localidades como Uruçuca, Itajuípe, Coaraci e Almadina.

Além do fator dos aspectos ambientais como um destaque fundamental nessas áreas, há de se destacar as atividades socioeconômicas que são desenvolvidas pelas comunidades atingidas, como a pesca artesanal, agricultura familiar, turismo comunitário. Atividades que garantem as condições de sobrevivência das comunidades, mas também seus modos de vida e cultura ( muito ligada ao bioma da Mata Atlântica e ao sistema de produção cacau-cabruca) Ou, como dizem as próprias comunidades, “A nossa costa é do cacau e não da mineração!” (Figura 4).

Figura 4 Movimento Sul da Bahia Viva com ativistas, produtores e produtoras rurais, moradores do Sul da Bahia, em protesto aos impactos pelo Porto Sul, em 2020.



Fonte: Movimento Sul da Bahia Viva (2020).

Essa realidade implica refletir nos severos impactos socioambientais resultando nas contradições impostas pelo avanço do capital.

A construção do empreendimento Porto Sul enquanto uma iniciativa de caráter público-privado, pensado na articulação com a FIOLE, mais precisamente com o objetivo de exportar minérios do Sudoeste e grãos do Oeste baiano, teve como proposta inicial ser construído no litoral norte do município de Ilhéus, mais especificamente na Ponta da Tulha. Todavia, em consequência dos possíveis impactos ambientais que seriam causados nessa área, Higuera (2020) evidenciou que,

Em 2010 o Ministério Público Federal (MPF/BA) e um grupo multidisciplinar de pesquisadores da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) fizeram estudos alternativos que apontaram vários fatores que inviabilizariam a construção do porto nessa área, visibilizando que está inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) Lagoa Encantada e Rio Almada e que seria um grave fator de degradação em um local com alta biodiversidade de corais marinhos. Em virtude dessa alta fragilidade ambiental, em 2010 o IBAMA emitiu um Parecer Técnico negando a Licença de Instalação (LI) na área da Ponta da Tulha, solicitando um aprofundamento dos estudos de alternativas locais (Higuera, 2020, p.133).

Em que pese às implicações do Porto Sul sobre os territórios do Litoral Sul da Bahia, convém evidenciar o caso do Assentamento Bom Gosto, localizado no município de Ilhéus. Território marcado pela luta da reforma agrária que foi conquistado desde o ano de 1999 possui uma área total de 431,30 ha, com 37 famílias assentadas (FREITAS, 2018) famílias que vivem diretamente da agricultura familiar. A princípio, a área do assentado estava dentro da poligonal do Porto Sul. Contudo as famílias assentadas, com o apoio das entidades e movimentos sociais pressionaram o Estado com o objetivo de alterar o Decreto estadual nº. 12.714/2011<sup>14</sup>. Após toda a pressão contra o Estado, houve a redução da poligonal de 4.833 para 1.860 hectares, o que significou uma importante conquista para a comunidade.

Além da narrativa do morador, Elizeu Teles, destacou-se também a fala do João Ferreira que indignado com o andamento das obras da FIOLE-Porto Sul, relatou “estou fazendo minha farinha com a ajuda do vizinho. Se não fosse o pessoal do assentamento, eu não teria como sustentar meus nove filhos”.

Assim, como destaca Freitas (2018, p. 241) “o assentamento Bom Gosto também sintetiza uma importante experiência da resistência da reforma agrária frente ao avanço da mineração no campo sul baiano.” Uma experiência de luta e resistência que continua frente ao avanço

---

<sup>14</sup>Decreto estadual que dispõe sobre a utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica e dá outras providências.

dos grandes projetos de infraestrutura promovidos pelos agentes do capital que se complexificam nos conflitos dos territórios, alterando as formas de vida das populações atingidas, como também a degradação das áreas de preservação ambiental.

Outra comunidade que convive com os impactos do Porto Sul é a Vila Juerana que está localizada nas margens da rodovia BA-001 (onde, no ano de 2021, ocorreu a primeira etapa das obras do Porto Sul com a construção da ponte acima do rio Almada que terá acesso também a BA-262). O seu território conecta os municípios de Ilhéus e Itacaré e situa-se nas proximidades do rio Almada e das chamadas praias do norte de Ilhéus.

A população da Vila Juerana sobrevive principalmente das atividades da pesca artesanal e agricultura familiar. É importante destacar também que o turismo ecológico e gastronômico constitui um aspecto relevante para a sobrevivência da população.

No que se refere aos estudos realizados pelo EIA/RIMA, a Vila Juerana está na Área do Entorno do Empreendimento o que permite analisar que o território não ficará isento dos impactos causados pelas etapas das obras. “A criação da Área do Entorno do Empreendimento (AEE) foi simplesmente um formalismo para mascarar e subdimensionar os impactos diretos sobre essas comunidades e territórios” (Higuera 2020, p. 221).

Direitos básicos como saneamento, saúde, educação e infraestrutura pública são problemas sérios enfrentados na Vila Juerana. Além de a população lidar com essa realidade, o Porto Sul é mais um condicionante do acirramento da reconfiguração territorial e ambiental.

De fato, a instalação da infraestrutura do Porto Sul sobre esses territórios é mais um reflexo da negação do direito popular a terra e demais bens naturais. Uma realidade de enfrentamento dos povos atingidos que tem sido pauta na articulação das entidades, organizações e movimentos sociais contra a atuação do Estado e das empresas de mineração e construção civil na Bahia.

. Notavelmente, após o lançamento da carta dos povos atingidos pela BAMIN-FIOL-PORTO SUL no ano de 2011, os impactos socioambientais que deveriam ser mitigados, pelo contrário mostraram continuidades. Em tempos recentes, houve outra ação política ocorrida no dia 05 de Novembro de 2021 e com a participação dos movimentos sociais, organizações e entidades como o MAM, CPT, a Associação de Moradores (as) da Vila Juerana (AMORVIJU) e a Associação de Pescadores e Marisqueiras (APESMAR), Sul da Bahia Viva, professores da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em Ilhéus, sendo realizado trabalho de base com a distribuição de panfletos, exibição de faixas e filmes com o tema da Mineração e da resistência popular na história brasileira. Uma ação que teve o

objetivo de conscientizar os moradores dos impactos causados pelo Porto Sul (assim como do rompimento da barragem de Mariana – MG), como se verifica na Figura 5.

Figura 5 - Ação Política contra o avanço da Mineração no Litoral Sul da Bahia



Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CV6oFv8g1Kv/>. Acesso em 20 de Novembro de 2021.

## 7 Formas combinadas do racismo: agrário e ambiental

Para melhor compreender as dinâmicas e contradições do Complexo FIOLE-Porto Sul é necessário considerar o contexto da relação sociedade-natureza-território. E nesse contexto, a relação do agronegócio e da mineração no território baiano, sobretudo nas regiões do Sudoeste e Oeste, e na relação estabelecida com o Litoral Sul.

Considerar essa relação implica em refletir sobre a interdependência que há entre ambos os setores, assim como o papel central assumido pelo Estado nesse contexto, em suas múltiplas faces, com ações voltadas somente ao lucro, a partir da privatização dos bens naturais e expropriação das terras e territórios onde as obras da FIOLE e do Porto Sul avançam. Ou seja, dos impactos agrários e ambientais sobre as comunidades atingidas.

Impactos que também refletem a dimensão do racismo e da sua relação com a questão agrária seja enquanto forma do racismo fundiário ou do racismo ambiental.

Racismo fundiário<sup>15</sup> já que grande parte dessas comunidades é formada pelos descendentes dos povos que foram escravizados: negros e índios. Gomes (2019) traz uma importante contribuição nesse sentido.

Considerando todos esses elementos, proponho a ideia de racismo fundiário para tratar dessa complexa rede que articula ações violentas dos (as) brancos (as) contra os corpos, as culturas, os territórios e bens ambientais de negros (as) e índios (as), as formas jurídicas limitadoras e ceifadoras dessas cosmovisões, os estrangulamentos orçamentários e políticas estatais vocacionadas a fortalecer seus empreendimentos predatórios, a pilhagem secular de corpos, minérios, saberes etc. e projetos de mundo (Gomes, 2019, p. 4).

A partir dessa ótica trazida por Gomes, compreende-se um conjunto de elementos que está relacionado com a forma de dominação dos povos brancos (os proprietários de terras) em relação aos povos indígenas e negros (os que têm suas terras expropriadas pela dominação política, territorial). Entende-se, dessa forma, que a concentração de terras, as ações de violência e conflitos, de violações de direitos dos povos indígenas e negros, são realidades históricas no Brasil e em particular no Litoral Sul da Bahia.

Sobre o racismo ambiental, Alves e Santos (2018) consideram,

Um tipo de discriminação e injustiça ambiental específico, na medida em que recai sobre parcela vulnerável da sociedade, que muitas vezes não é destinatária das políticas públicas realizadas pelo Estado. Representa, pois, um desigual acesso e uso dos recursos ambientais (Alves e Santos, 2018, p. 338).

Uma forma de racismo que se manifesta através da negação do direito ao acesso dos bens naturais, como também através da dimensão étnico-racial manifestada pelos povos e comunidades que são os “atingidos” pelos impactos ambientais dos grandes projetos desenvolvimentistas.

## **8 Considerações finais**

Diante dos aspectos analisados, notou-se que o processo de implantação do Complexo FIOCRUZ-Porto Sul traz alterações no espaço geográfico do estado da Bahia, justificando a mineração como vetor do desenvolvimento econômico e regional. Inclui-se antes desse processo, a importância histórica das atividades econômicas ligadas à agricultura no Estado, principalmente no que se refere aos povos e comunidades tradicionais, que com o avanço da

---

<sup>15</sup>Sem dúvida, um importante marco histórico para pensar o racismo fundiário no Brasil foi a aprovação da Lei de Terras de 1850 – 38 anos antes da Abolição de 1888 - que instituiu a propriedade privada da terra e com isso excluiu o direito à terra do povo negro que foi escravizado.

FIOL-Porto Sul, são alteradas pela expansão do agronegócio e da mineração. Além disso, é válido reforçar a presença de empresas nacionais e transnacionais do ramo da mineração e da Engenharia, como exemplo da BAMIN, VALEC, e empresas chinesas no desenvolvimento das linhas férreas e do complexo portuário.

O Estado assume um papel central no contexto da implantação dos grandes projetos de “desenvolvimento” no país. Assim, todo esse contexto é compreendido pelo avanço do sistema capitalista de produção como modelo de economia preponderante no cenário atual que é desenvolvido pelos agentes hegemônicos. Ao passo que o sistema capitalista de produção avança, os interesses antagônicos são postos em jogo. De um lado, o capital depende da natureza para sua acumulação, trazendo transformações profundas aos bens naturais, bem como aos territórios das comunidades atingidas. Por outro lado, os povos e as comunidades rurais necessitam dos bens da natureza para a garantia de sua reprodução social. Essa análise é perceptível no contexto da FIOL-PORTO SUL, principalmente pela força do discurso sustentado pelo Estado em implementar modais de transportes que potencializem a dinâmica da economia regional.

Outro fator de grande relevância destacado na pesquisa é a expansão do setor da mineração no Brasil que tem sido uma realidade provocada por grandes impactos territoriais para as comunidades atingidas. Mais especificamente, percebeu-se na realidade do Complexo FIOL-Porto Sul, a possibilidade de identificar alterações significativas no âmbito das questões ambientais (como o corredor do bioma da Mata Atlântica, a APA, o rio Almada), destacando-se a uma rica biodiversidade regional, a dimensão da questão agrária (a produção de grãos, cacau, exploração de minérios) etc. Dentre os territórios atingidos, verificou-se as particularidades do Assentamento Bom Gosto e da Vila Juerana que têm enfrentado situações cotidianas à medida que as empresas beneficiadas pelo Estado na realização das etapas da FIOL-PORTO SUL alteram os modos de vida, a economia desses territórios etc. Em suma, um contexto compreendido pela violação dos seus direitos legalmente reconhecidos ou mesmo pela perda dos seus territórios tradicionalmente ocupados.

### **Referências**

ANDRADE, Manuel Correia de. **A questão do território no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1995.

ANTONINO, Lucas Zenha. **Territórios extrativo-mineral na Bahia: violações de Direitos e conflitos nos territórios Terra-Abrigo**. Salvador, 2019. 320 f.: il.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (SECRETARIA NACIONAL). Disponível em: <http://www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 15 de Setembro de 2021.

CRUZ, R. C. A. Ensaio sobre a relação entre desenvolvimento geográfico desigual e regionalização do espaço brasileiro. **Geosp – Espaço e Tempo** (On-line), v. 24, n. 1, p. 27-50, abr. 2020. ISSN 2179-0892.

\_\_\_\_\_. **CONVENÇÃO nº 169**. Disponível em <http://www.oit.org.br/node/513>. Acesso em 10 de Março de 2021.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**. Geografia, Ensino & Pesquisa, Vol. 21 (2017), n.3, p. 50-60 ISSN: 2236-4994.

FREITAS, Hingryd Inácio de Freitas. **Assentamentos rurais em terras sulbaianas: sujeitos em luta, territórios em disputa**. Tese de doutorado em Geografia. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2018.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Questão agrária, conflitos e violências no campo brasileiro**. Revista NERA, v. 22, n. 50, p. 116-134, 2019.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (des)caminhos do meio ambiente** 14. ed. – São Paulo: contexto, 2006. (Temas atuais).

GUIOMAR, Inez Germani. **Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia**. In: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C. e SILVA, O. A. (Org.). (GEO)grafias dos movimentos sociais. Feira de Santana (BA): UEFS Editora, 2010, v., p. 269-304.

GOMES, Tatiana Emília Dias. **Racismo Fundiário: A elevadíssima concentração de terras no Brasil tem cor**. Publicado em 26 de março de 2019. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/artigos/4669-racismo-fundiario-a-elevadissima-concentracao-de-terras-no-brasil-tem-cor>. Acesso em: 12 de julho de 2020.

HIGUERA, Lorena Andrea Torres. **Complexo Logístico Intermodal Porto Sul (CLIPS): territorialização minério-exportadora no sul da Bahia (2018/2019)**. Dissertação de Mestrado em Geografia. Universidade Federal do Espírito Santo, 2020.

JORNAL A TARDE. **Rui Costa autoriza início das obras do Porto Sul, em Ilhéus**. Disponível em: <https://via7.uol.com.br/portalmunicipios/sul/noticias/>. Acesso em: 23 de mar. 2021.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARQUES, Tiago. **Bolsonaro deve visitar Caetité em setembro para assinar concessão da Fiol à Bamin**. Agência Sertão. Publicado em: 8 de agosto de 2021. Disponível em: <https://agenciasertao.com/2021/08/08/bolsonaro-deve-visitar-caetite-em-setembro-para-assinar-concessao-da-fiol-a-bamin>. Acesso em: 17 de setembro de 2021.

ROCHA, Juliane Santos; VASCONCELOS, Priscila Elise Alves. **Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça/RJDSJ**, v. 6, n. 1, Mar.-jun./2018 p.337-340 Suplemento Especial, RESUMOS EXPANDIDOS, 3ª Mostra Científica, 2017.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e tempo, Razão e Emoção** 4. ed. 2. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Diego Henrique; OLIVEIRA, Nelma Gusmão de. Desigualdade ambiental no Sertão da Bahia: O projeto Pedra de Ferro em Caetitê. In: **XVIII Encontro Nacional Da Associação Nacional De Pós-graduação e Pesquisa em 263 Planejamento Urbano e Regional**. Natal, Rio Grande do Norte: 27 a 31 de maio de 2019. Anais, 2019.

SAQUET, Marcos Aurélio. Abordagens e concepções de território e territorialidade. **Revista Geográfica de América Central**, Número Especial EGAL, 2011- Costa Rica, II Semestre 2011, pp. 1-16.

STURMER; Arthur Breno, COSTA, Benhur Pinós Da. Território: aproximações a um conceito-chave da geografia. **Geografia, Ensino & Pesquisa**, Vol. 21 (2017), n.3, p. 50-60 ISSN: 2236-4994 DOI: 10.5902/2236499426693.

ZENERATTI, Fábio Luiz. Propriedade e latifúndio: introdução ao debate sobre sua origem e perpetuação no Brasil. **Caderno de Geografia**, vol. 27, núm. 50, julio-septiembre, 2017, pp. 441-454 Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Belo Horizonte, Brasil.